



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0015979-80.2020.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE REDES E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. Serviço de telefonia móvel.

DESPACHO

Ratifico a autorização da despesa, no valor de R\$ 1.270,50 (um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), nos termos do Despacho DG 3523 (1220637).

À SOF e ASSEC para as providências de estilo.

À STIC para juntada da documentação (consulta ao CADIN, as declarações de nepotismo e de que não emprega menor referentes à empresa que se pretende contratar) apontada no Parecer 520 (1217068), da Assessoria Jurídica, assim como para observância da recomendação contida no mencionado opinativo quanto ao cumprimento pela unidade demandante, nas futuras contratações dessa natureza, do disposto na Resolução TRE-PE n.º 249/2016 no que se refere à elaboração dos documentos correspondentes, nos quais constem todas as informações pertinentes à nova contratação.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 08/07/2020, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220647** e o código CRC **13C4A377**.

0015979-80.2020.6.17.8000

1220647v9